
Esclarecimento PP 11/2024 , TUBOS DE CONCRETO

licitacoes@aresempreendimentos.net <licitacoes@aresempreendimentos.net>
Para: "cplsomar@gmail.com" <cplsomar@gmail.com>

14 de março de 2024 às 10:45

Bom dia, conforme item 14 do edital do Pregão em epígrafe, encaminhamos pedido de esclarecimento no que tange à qualificação técnica do objeto.

C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

C.2.1. Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, demonstrando que a licitante já forneceu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por item, do quantitativo necessário para suprir a demanda decorrente deste procedimento licitatório;

O atestado de qualificação técnica "compatível" com objeto em 50% do item, deverá ser exclusivamente da bitola referente ao item ou de fato poderá ser de material compatível?

Ou seja, o item 01, Tubo de Concreto de diametro 300mm deverá ser comprovado unicamente por manilha de 300mm ou seu quantitativo poderá ser co material superior e/ou compatível? Como tubos de 400mm, 500mm e assim sucessivamente? Valendo a resposta para todos os itens objeto do certame.

Att,

Esclarecimento PP 11/2024 , TUBOS DE CONCRETO

obrasdiretas@somar.rj.gov.br <obrasdiretas@somar.rj.gov.br>
Para: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

15 de março de 2024 às 08:11

Prezado(a) Senhor(a),

em resposta ao questionamento, vimos informar que os atestados devem ser em função do item específico e nos quantitativos solicitados, podendo ser aceitos atestados referentes ao item pretendido que apresente complexidade superior aquele.

A sua disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att.

Jorge Rodrigues

Dir Op de Obras Diretas

[Texto das mensagens anteriores oculto]